

## ANEXO II

De acordo com o relato apresentado pela proprietária Roselaine Alice Cassino vive em união estável com o sr. Deomar Alves, moradora na Rua 07 de Abril nº 1802 bairro Sayonara Reside no município de Catanduvás a aproximadamente há 20 anos, a residência é de construção mista, possui abastecimento de água, rede elétrica instalada não pagam aluguel a residência é do companheiro. Faz parte da sua composição familiar o esposo e filha de 02 anos, informou que gasta com necessidades básicas em média (uns mil reais) seu companheiro faz bico de auxiliar de pedreiro e possui renda média de (1.000,00) sendo essa a renda que a família possui.

Estabelece o art. 10 do Decreto Municipal nº 2.553/2019, de 11 de novembro de 2019:


Art. 10. Nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 a REURB é compreendida em duas modalidades, a regularização fundiária urbana social e específica, que no âmbito do Município de Catanduvás, adotam-se as seguintes definições:

I - REURB - Social: regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por 90% (noventa por cento) de população de baixa renda, sendo esta considerada, para fins de declaração por ato do poder executivo Municipal, de acordo com o inciso I, do art. 13, da Lei Federal nº 13.465/17, aquela inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, cuja renda familiar não ultrapasse 03 (três) salários mínimos, nos termos do art 4º inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto Federal nº 6.135, de 26 Junho de 2007.

II - REURB - Específica: regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população que não se enquadre no limite de renda familiar mencionada no inciso I, do presente artigo.

Assim, após análise técnica, de acordo com o estabelecido pela Lei Federal nº 13.465/2017 c/c art. 10, I, do Decreto Municipal nº 2.553/2019, de 11 de novembro de 2019, a família enquadra-se na modalidade REURB-S.

Catanduvás/sc, 20 de maio de 2020.

  
JANETE COUTO DE OLIVEIRA  
GRESS nº 5285/12º Região  
Assistente Social